



OBS: A pontuação total das atividades técnico-profissionais fica limitada a 2 pontos, mesmo o(a) candidato(a) tendo obtido pontuação total superior a esse valor.

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
UFSCar
Edital nº 072/2018

Eu, _____, sexo _____, nascido no
dia _____, nome da mãe _____, portador do RG Nº _____,
Órgão expedidor: _____, Data de emissão: _____
inscrito no CPF/MF sob o nº _____, e com inscrição NIS nº _____,
venho por meio deste requerer ISENÇÃO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da
Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital nº 072/2018 e para
tanto declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico),
e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto nº 6593, de 02 de
outubro de 2008 (família de baixa renda).

Declaro também estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira
Responsabilidade e que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no
parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

Declaro ainda, concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa
de inscrição nos documentos resultantes do referido Concurso Público.

Atenciosamente,

(data e assinatura do candidato)
RECEBIDO EM _____/_____/_____.
Por _____ (Assinatura e carimbo do servidor

que receber o recurso)

OBS.: Anexar folha de resumo de inscrição no Cadastro Único

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

A Comissão Organizadora do Concurso
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
UFSCar
Edital nº 072/2018

Eu, _____, residente
_____, telefone para contato _____, portador
do RG Nº _____, inscrição nº _____, candidato ao cargo
de _____, Campus _____, venho por meio deste
REQUERER ATENDIMENTO DIFERENCIADO para a realização da prova, por encontrar-me amparado
pelo Decreto nº 3.298/99, e para tanto apresento neste ato o laudo médico emitido nos últimos 12 meses
(anexo) com a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID-10), no qual constam os seguintes
dados:

Deficiência que possui com a especificação da espécie e o grau:

_____.

Código correspondente do (CID-10):

_____.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável
pelo laudo:

_____.

Razão pela qual NECESSITO DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL
para a realização da prova objetiva, a saber:

_____.

(discriminar a necessidade).

Atenciosamente,

(data e assinatura do candidato(a))
RECEBIDO EM _____/_____/2018.
Por _____
(Assinatura e carimbo do servidor)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 53, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto, para
o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, na área de: Enfermagem com Ênfase na Saúde do Adulto e Idoso.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço
eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.

1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º
da Lei 12.772/2012.

1.3 Requisito Básico: Graduação em Enfermagem com Doutorado em Enfermagem ou áreas afins.

1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.

1.4 Unidade de Lotação: Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO.

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 24 de outubro a 22 de novembro de 2018 (exceto feriados, recesso e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Setor de Apoio Acadêmico e Estudantil, Bloco D, Gabinete 5, Campus Centro-Oeste Dona Lindu, Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour,
Divinópolis-MG, CEP 35.501-296, Fone: (37) 3690-4500 ou (37) 3690-4496, de 9h às 11h e de 14h às 16h.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 22 de novembro de 2018.

2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:

ANEXO VIII

REQUERIMENTO PARA ALEITAMENTO NO HORÁRIO DA PROVA

A Comissão Organizadora do Concurso
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
UFSCar
Edital nº 072/2018

Eu, _____, residente
_____, telefone para contato _____, portadora do RG Nº _____,
inscrição nº _____, venho por meio deste, REQUERER
TEMPO PARA ALEITAMENTO nos dias e horários de realização das provas.

Nome do acompanhante da criança: _____.

Anexar cópia legível do documento de identidade do acompanhante maior.

Declaro que estou de acordo com as disposições do edital.
Atenciosamente,

(Data e assinatura da candidata)
RECEBIDO EM _____/_____/2018.
Por _____
(Assinatura e carimbo do servidor)

ANEXO IX

REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE NOME SOCIAL

A Comissão Organizadora do Concurso
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
UFSCar
Edital nº 072/2018

Eu (nome civil completo), _____, nascido em
_____/_____/_____, RG _____, CPF _____, solicito o uso
do nome social _____, para efeito de participação no
Concurso Público objeto do Edital nº 072/2018, ao qual concorrerei, conforme Resolução ConsUni nº
780, de 29 de agosto de 2014, Resolução ConsUni nº 861, de 23 de setembro de 2016, e de acordo com
o Decreto da Presidência da República nº 8.727, de 28 de abril de 2016.

_____, _____/_____/_____.

Local e data

Assinatura
E-mail para contato: _____

RESERVADO A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	RESERVADO A SAADE
Requerimento recebido em: _____/_____/_____	Requerimento recebido em: _____/_____/_____
Nome e assinatura	Nome e assinatura

ANEXO X

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Edital nº 072/2018
A Comissão Organizadora do Concurso
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
UFSCar

CÓDIGO /NOME DO CARGO: _____/_____
Inscrição nº _____ Fone (_____) _____;email: _____

CANDIDATO(A) OUTORGANTE:

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no
CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na rua, bairro, cidade, Estado, CEP: _____.

PROCURADOR(A) OUTORGADO(A):

Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no
CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na rua, bairro, cidade, Estado, CEP: _____.

PODERES OUTORGADOS:

Gerais e ilimitados para que o procurador proceda a todos os atos necessários relativos à defesa
de meus direitos perante a Comissão Julgadora do Concurso Público (Edital n. 072/2018) para o cargo
de _____, no Campus São Carlos da Universidade
Federal de São Carlos - UFSCar, em especial os poderes relativos à interposição de recurso
administrativo.

São Carlos, de de 2018.

Candidato(a)

RAFAEL PORTO SANTI



2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.4.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME.

2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:

2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 24 a 29 de outubro de 2018.

2.6.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 30 de outubro de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/Nível I	Dedicação Exclusiva	4.463,93	5.136,99

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 - MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho.

5.2 A Prova Escrita versará sobre tema constante do conteúdo programático e será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, tendo a duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo a primeira hora de prova para consulta dos candidatos a material bibliográfico impresso. O rascunho elaborado na primeira hora da prova escrita deverá ser anônimo, identificado por número e símbolo e não poderá ser utilizado pelo candidato após o término deste período. Todos os rascunhos serão recolhidos pelos membros da comissão examinadora ao final da primeira hora de prova escrita e acondicionados em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da comissão examinadora, só podendo ser aberto pela mesma ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

5.3 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.

5.4 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.5 A data prevista para o início das provas é 10 de dezembro de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

6.1 Atuação do enfermeiro na assistência hospitalar à pacientes adultos e/ou idosos baseada no Programa Nacional de Segurança do Paciente;

6.2 Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente adulto e/ou idoso;

6.3 Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências Clínicas;

6.4 Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências Traumáticas;

6.5 Assistência de Enfermagem Perioperatória ao paciente adulto e/ou idoso;

6.6 Assistência de Enfermagem à indivíduos adultos e/ou idosos em situações clínicas no ambiente hospitalar;

6.7 Assistência de Enfermagem na Atenção Primária à pacientes adultos e/ou idosos em doenças crônicas não transmissíveis;

6.8 Atuação do enfermeiro na atenção primária à pacientes adultos e/ou idosos baseada no Programa Nacional de Segurança do Paciente.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Nº 3/2018 - UASG 154050

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 155017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2018 - UASG 154050

Nº Processo: 23113021021201824.

PREGÃO SISPP Nº 77/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 10540191000138. Contratado : ANDERSON SILVA GARCIA MORENO. Objeto: Fornecimento, instalação e remoção de forros: PVC, isopor e mineral. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 18/10/2018 a 17/10/2019. Valor Total: R\$242.813,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800811. Fonte: 8100000000 - 2018NE800812. Data de Assinatura: 18/10/2018.

(SICON - 19/10/2018) 154050-15267-2018NE800018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Nº 3/2018 - UASG 154050

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 23113024679201626.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 02053711000150. Contratado : SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Majora valor. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$1.646.989,12. Fonte: 1880000000 - 2017NE801259. Data de Assinatura: 18/10/2018.

(SICON - 19/10/2018) 154050-15267-2018NE800018

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 23113007163201706.

PREGÃO SRP Nº 48/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 24250237000199. Contratado : CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI. Objeto: Retifica valor e prorroga prazo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/01/2019 a 09/01/2020. Valor Total: R\$2.466.595,83. Fonte: 100000000 - 2018NE800869. Data de Assinatura: 16/10/2018.

(SICON - 19/10/2018) 154050-15267-2018NE800018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Nº 3/2018 - UASG 154050

Número do Contrato: 85/2017.

Nº Processo: 23113007163201706.

PREGÃO SRP Nº 48/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 24250237000199. Contratado : CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI. Objeto: Prorroga prazo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 21/11/2018 a 20/11/2019. Valor Total: R\$624.312,24. Fonte: 8100000000 - 2018NE800770. Data de Assinatura: 16/10/2018.

(SICON - 19/10/2018) 154050-15267-2018NE800018

Número do Contrato: 011/2018. Nº Processo: 23530.001216/2017-56. RDC Eletrônico Nº 001/2017. CNPJ do Contratante: 15.126.437/0010-34. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SERGIPE/EBSERH. CNPJ Contratada: 24.250.237/0001-99. Contratada: CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI ME. Objeto: prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 011/2018/HU SE/EBSERH, referente ao serviço de Engenharia Civil ou Arquitetura para execução da obra de construção de 12 (doze) novas salas de atendimento no Ambulatório do HU SE/EBSERH. A prorrogação citada se faz necessária por conta das diversas intercorrências que vêm impactando o andamento da obra. Assim, o prazo de execução do serviço fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço pelo Contratante. Esta prorrogação não acarretará no aumento do valor global do contrato em questão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Data de Assinatura: 17/10/2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e a Abbad, Barreto, Dolabella e Fiel Advogados Associados. OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos de Graduação da UFT. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018. SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato, Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Camila Rabello Carvalho Jardim Rabadan - Administradora.